



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO V-A
MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

PREGÃO Nº 90001/2025

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS: -	Unidade requisitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPHAN/BAHIA
Data da emissão: 30/05/2025	Serviços: prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado do IPHAN/Ba localizados na cidade de Salvador/Ba
CONTRATO Nº: 06/2025	Processo nº: 01502.000009/2025-99.

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão social: ABEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 44.402.871/0001-07
Endereço: Rua Alfredo Brito, nº 297, Centro, cidade de Ipiaú, estado da Bahia, CEP 45.570-000.	
Telefone: (73) 99926-1385 / (73) 98239-1011 / (73) 3531-2649	E-mail: servicossabec@gmail.com

DEFINIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS					
nº	Serviço	Unidade de Medida	Quant.	Valor MENSAL R\$	Valor BIANUAL R\$
1	Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de 17 (dezessete) aparelhos de ar-condicionado, a ser prestado por pessoa jurídica, incluindo o fornecimento e substituição de peças e de componentes necessários, pelo período de 02 (dois) anos, visando atender as unidades da Superintendência do IPHAN na Bahia, localizadas em Salvador/Ba, imóveis	meses	24	R\$ 1.823,00	R\$ 43.752,00

Casa Berquó e Casa dos Sete Candeeiros.				
Total:				R\$ 43.752,00

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Crítérios:	Conforme condições dispostas no Termo de Referência nº 06/2025 (SEI 6229277) e seus anexos, bem como no Edital do Pregão (SEI 6236625) e demais anexos.
Responsáveis pela avaliação dos serviços:	Gestores do Contrato: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS (titular) e EDSON DE OLIVEIRA BARRETO(substituto); Fiscais técnicos/administrativos: RENILSON SOARES ROCHA (Titular) e JIRLEI ALMEIDA SOUZA (substituto).

DEMAIS DETALHAMENTOS		
LOCAIS DE REALIZAÇÃO		
Nomes dos locais	Endereços	Data a ser executado
- Casa Berquó (Sede da Superintendência do IPHAN no Estado da Bahia). - Casa dos Sete Candeeiros.	- Rua Visconde de Itaparica, nº 08, Centro (Barroquinha), cidade de Salvador/Bahia. - Rua de São Francisco, nº 03, Centro, cidade de Salvador/Bahia.	O prazo de vigência da contratação é 02/06/2025 a 02/06/2027 , conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 06/2025.

RECURSOS FINANCEIROS	
Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:	
Unidade Orçamentária:	343007 / 40401 - IPHAN-BA;
Elemento de Despesa:	339039;
Fonte de Recurso:	1000000000;
Nota de Empenho:	2025NE000026;
Saldo Orçamentário:	R\$ 1.823,00 (um mil, oitocentos e vinte e três reais).

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Salvador, 30 de Maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS

Gestor do Contrato

Responsável pela avaliação dos serviços

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

Responsável pela solicitação do serviço



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz de Oliveira Campos, Coordenador Administrativo do IPHAN-BA**, em 30/05/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermano Fabrício Oliveira Guanis e Queiroz, Superintendente do IPHAN-BA**, em 30/05/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6365728** e o código CRC **344D236D**.